2610

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

LEI Nº 2773, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Autoriza o poder Executivo a abrir *no orçamento vigente, crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 261.184,89 distribuídos as seguintes dotações:

02 09 00 SECRETARIA MUN. DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

469 13.392.0009.2031.0000 Desenvolvimento e Incentivo da Cultura 30.000,00

3.3.60.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS F.R.: 0 2 14

2 Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente

011 012 COVID

0 2 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

467 13.392.0009.2031.0000 Desenvolvimento e Incentivo da Cultura 231.184,89

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS F.R.: 0 2 14

2 Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente

011 012 COVID

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso **261.184,89**

Fontes de Recurso 2 14

261.184,89

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 04 de novembro de 2020

e PROC assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Vagno Gonçalves Barros**, **Prefeito**, em 04/11/2020 às 12:54, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID **15920** e o código verificador **03D6471A**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Edineia Maria Gusmão	***.495.892-**	04/11/2020 11:46

Referência: Processo nº 1-2474/2020.

Docto ID: 15920 v1

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICACÃO
DE: 04/11/2020 A 24/11/2020
Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica
Port.11570

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste- RO
Publicação nº 2579
De: 04/11/2020 A 24/11/2020

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019